



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 008 /2009, DE 18 DE MARÇO DE 2009**

Projeto de Resolução Nº 007/09 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE ilustríssimo senhor WILMAR LEMES CARDOSO em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

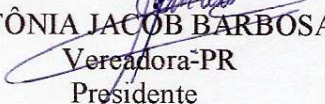
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

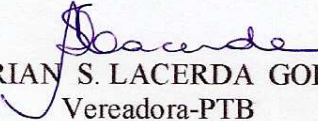
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de Março de 2009.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal em 18.03.09 MBP*

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
D<sup>ra</sup>. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária